

QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA NORDESTE DE MATO GROSSO - CONOMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA - MT - faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública", para todos os fins de direito, a Cooperativa Agropecuária do Nordeste de Mato Grosso - "CONOMAT", entidade constituída em doze (12) de setembro (09) de 1.978 (Mil, novecentos e setenta e oito) no Município de Luciara - MT, de conformidade com os seus estatutos.

Artigo 2º - A Cooperativa Agropecuária do Nordeste de Mato Grosso "CONOMAT", tem como área de atuação e por força dos seus estatutos e da presente Lei, o disposto nas "letras a e b" do artigo 1º dos seus Estatutos, datado de 12 de setembro de 1.978, independentemente de qualquer e quaisquer que forem as que forem as alterações político-administrativas e/ou territoriais havidas no município de origem, a partir daquela data.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 16 de junho de 1.987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

João Rosa do Carmo
PREFEITO